



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Senhores(as) Gestores, Professores e Auxiliares Docentes

O presente Termo refere-se ao registro/marcação de ponto, sendo uma **obrigação** que visa documentar e comprovar as horas trabalhadas, garantindo o recebimento correto pelo tempo efetivamente dedicado a sua jornada de trabalho, assegurando que todos os professores estejam cientes das expectativas e dos procedimentos adequados para a marcação de ponto, contribuindo para um ambiente de trabalho transparente e cumprimento das obrigações legais. Para tanto, foi considerado o **Decreto nº3749, de 03 de maio de 2024**.

Outrossim, foi elaborado em decorrência de algumas problemáticas na quantidade de registros diários, o que estava prejudicando a lida pedagógica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Elucida-se ainda, que houve um acordado entre os educadores da rede para agilizar os registros e evitar prejuízo no processo de ensino e de aprendizagem aos alunos. Assim:

Eu, _____), RG nº _____, lotado(a) na _____ junto ao Departamento

Municipal de Educação e Cultura- DMEC, **DECLARO estar ciente e em concordância, assumindo a minha responsabilidade e compromisso** no que tange aos seguintes termos:

() ter recebido orientações da unidade de Recursos Humanos quanto às funcionalidades disponíveis conforme meu perfil de acesso ao software de registro de ponto eletrônico, bem como quanto à utilização adequada do equipamento de coleta de dados (relógio ponto/leitor biométrico) utilizado para fins de controle diário de jornada.

() cientificação do Decreto;

() é de minha total responsabilidade a marcação/frequência diária do ano letivo vigente.

() informar faltas, atrasos e demais ocorrências a sua Chefia Imediata que é responsável pelo acompanhamento de jornada dos seus servidores, análise das justificativas, autorizações e abonos de acordo com a legislação vigente;

() nas Unidades Escolares em que o horário de almoço é de 50min, deverá encerrar o período e iniciar novamente após o almoço;

() o professor que estiver em formação individual e em seguida ir par as AFPC poderá ser direto.

() NÃO requerer junto a Prefeitura remuneração de horas extras e demais vantagens no(s) seguinte(s) período(s):

▪ () intervalo: 8h40min – 9h.

▪ () intervalo: 9h30min – 9h50min.

▪ () intervalo: 15h10min – 15h30min.

▪ () intervalo: 14h00min – 14h20min.

▪ () intervalo: 14h00min – 14h30min.

▪ () intervalo: 16h00min – 16h20min.

▪ () troca período: 12h20min – 12h40min.

▪ () AFPC: 18h - 18h20min.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura: _____ .

Américo de Campos, São Paulo - Brasil.

_____ - feira, aos ____ dias do mês de _____ de 2024.